

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Qual é o objetivo principal do edital?

Selecionar dois proponentes para firmar um Acordo de Cooperação Técnica (ACT), com o objetivo de desenvolver capacidades em cibersegurança necessárias para atuação nos respectivos estados, a partir da implantação de um centro de operações de segurança (SOC). 10 instituições do Sistema RNP serão beneficiadas pela atuação do SOC. O SOC Distribuído viabiliza a construção e participação dos proponentes na Rede Federada de Cibersegurança, que visa agregar novas capacidades em cibersegurança de uma forma integrada, sinérgica e colaborativa, com o CAIS.

2. Quem pode se candidatar?

São elegíveis para submissão de propostas as Organizações Usuárias do Sistema RNP, bem como outras instituições estaduais, tais como fundações, secretarias de governo, companhias estaduais de processamento de dados (PRODs) e entidades similares, público ou privado, desde que apresentem carta de anuência assinada pela alta gestão. Os critérios de classificação consideram aspectos técnicos, estruturais e estratégicos vinculados ao Sistema RNP.

3. Entidades privadas podem participar do edital? Será permitida a formação de consórcios?

Não existem restrições para participação de entidades privadas, seja para submissão de resposta ao edital ou composição em consórcios, a fim de contribuir nos arranjos locais.

4. Qual é o prazo para submissão das propostas?

Serão consideradas as propostas enviadas até às 23:59 do dia 16/05/2025, no fuso horário GMT-3.

5. Os analistas são dedicados exclusivamente ao SOC Distribuído?

Sim, os analistas são dedicados exclusivamente ao SOC Distribuído durante o horário de atuação previamente estabelecido, não sendo permitida a execução de qualquer outro tipo de atividade fora do escopo do SOC. O regime de atuação foi

flexibilizado para atuação com carga horária individual dos analistas inferior a 40 horas semanais, permitindo assim a contratação de bolsistas e a atuação compartilhada de colaboradores e analistas da instituição. O objetivo é que a atuação do SOC Distribuído seja garantida durante o expediente regular, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, respeitando os feriados locais e nacionais, podendo haver um rodízio dos membros da equipe durante este período.

6. A instituição pode contratar bolsistas para atuar no SOC?

Sim, desde que os bolsistas estejam vinculados a cursos das áreas de tecnologia da informação, ciência da computação ou áreas correlatas, e cumpram os critérios de dedicação exclusiva durante o turno de serviço. Ainda, não existe nenhuma restrição para o profissional realizar outras atividades fora do momento de atuação no SOC, como por exemplo um projeto de pesquisa da Universidade. O regime de atuação foi flexibilizado para atuação com carga horária inferior a 40 horas semanais, permitindo assim a contratação de bolsistas e a atuação compartilhada de colaboradores e analistas da instituição.

7. A equipe que irá atuar no SOC Distribuído pode ser cedida por outras instituições?

Sim, não existe nenhum impeditivo para composição do time. Na seção "Classificação das Propostas", ainda são mencionados arranjos locais, que incentivam a criação de cooperações entre instituições, seja para estabelecer e manter a infraestrutura necessária para estabelecimento do SOC Distribuído, viabilizar a contratação e/ou alocação de equipe ou viabilizar a expansão da Rede Federada de Cibersegurança.

8. Das 10 organizações atendidas, existe uma lista de priorização? Qual o critério para atendimento a fim de atender a esfera estadual?

Todo o processo de seleção das organizações atendidas será realizado em conjunto com a gestão do SOC Distribuído e SOC de Coordenação, e a priorização é para o atendimento às instituições participantes do Sistema RNP.

9. Qual logística de licenciamento das ferramentas e equipamentos que foram definidos?

A logística de licenciamento das plataformas de cibersegurança do SOC é de responsabilidade do SOC de Coordenação, que fará as ativações necessárias em conjunto com cada SOC Distribuído. O SOC de Coordenação irá fornecer os acessos nas plataformas, majoritariamente em ambientes de computação em nuvem. Caso a plataforma esteja hospedada on premise na infraestrutura da RNP, a comunicação via VPN também será fornecida pelo SOC de Coordenação.

10. Toda a infraestrutura para estabelecimento do SOC Distribuídos será financiada pela própria instituição?

Sim. Conforme previsto na modelagem de contrapartidas estabelecida no edital, a instituição abrigo é responsável por disponibilizar a infraestrutura necessária para a implantação do SOC Distribuído. É incentivada a formalização de parcerias com outras instituições, com o objetivo de viabilizar tanto a implantação quanto a manutenção dessa infraestrutura, uma vez que não há previsão de repasse financeiro por parte da RNP às instituições selecionadas.

11. As instituições selecionadas terão acesso a treinamentos?

Sim. Além de fornecer toda a documentação de processos e manuais de operação das plataformas, o SOC de Coordenação irá fornecer um treinamento interno, além de 2 (duas) certificações do curso Security+ da CompTIA para os analistas selecionados para as atividades do SOC Distribuído.

12. Como serão tratados os dados coletados pelos SOCs?

Todos os dados serão tratados conforme as diretrizes da LGPD e políticas de segurança da RNP.

13. Como será o processo de avaliação das propostas?

As propostas serão avaliadas por uma comissão designada pela RNP, baseada nos critérios estabelecidos no edital.

14. Quais são os principais critérios de desclassificação?

Conectividade inferior a 1 Gb/s com o Sistema RNP, ausência da carta de anuência da alta gestão e do responsável de TI/Segurança, e impossibilidade de agendamento para visita técnica podem resultar em desclassificação.

15. A proposta poderá ser editada após o envio?

Não. Após a submissão, não serão aceitos adendos, exceto se solicitados diretamente pela RNP. As instituições devem garantir a completude da proposta até o prazo final.

16. Onde posso obter mais informações ou esclarecer outras dúvidas?

Demais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail soc@rnp.br, sendo respondidas em até 3 dias úteis.